

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional**

Comunicação UEMG/ASSICI nº. 58/2025

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2025.

COMUNICADO SOBRE O RESULTADO DOS RECURSOS – PROGRAMA DE INTERCÂMBIO LATINO-AMERICANO (PILA) – 2026.1

A Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), em conformidade com o item 11 do **Comunicado sobre Procedimentos e Critérios para Avaliação e Classificação da Etapa Interna de Seleção de Estudantes para o Programa de Intercâmbio Latino-Americano (PILA) – 2026.1**, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos pelos(as) candidatos(as) após a divulgação preliminar do resultado da seleção.

Após criteriosa reavaliação por parte das Comissões de Avaliação, os resultados dos recursos foram assim definidos:

Nome do(a) Candidato(a)	Universidade de Destino	Resultado do Recurso
Rafaella Pereira de Freitas	Universidad Provincial de Córdoba (UPC)	Indeferido
Gabrielle Alves Silva	Universidad Nacional del Sur	Indeferido
Sara Vitoria Franca Pereira	Universidad Provincial de Córdoba (UPC)	Indeferido
Leticia Patricio Cruz	Universidad Autónoma de Bucaramanga	Indeferido
Otavio André Gomes Santos Custodio	Universidad Nacional de Rosario	Deferido

Apenas o recurso interposto por **Otavio André Gomes Santos Custodio** foi **deferido**, tendo sua nota revista conforme os critérios estabelecidos em edital. Para os demais(as) candidatos(as), os recursos foram indeferidos por não apresentarem fundamentos que justificassem alteração na pontuação atribuída inicialmente.

Este resultado é definitivo e não cabem novos recursos.

Profª. Drª. Lígia Barros de Freitas**Assessora de Intercâmbio****Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional****Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG**

Documento assinado eletronicamente por **Lígia Barros de Freitas, Assessor(a)**, em 14/10/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **124974143** e o código CRC **07AF77CB**.

Referência: Processo nº 2350.01.0010043/2025-53

SEI nº 124974143